

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.DE.UASMP.003 – Página 1/4	
Título do Documento	<b>ADMISSÃO DO BEBÊ NA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA</b>	Emissão: Julho/2020 Versão: 01	Próxima revisão: Julho/2022

## 1. OBJETIVOS

- Descrever a admissão do recém-nascido na Casa da Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), proporcionando cuidado humanizado e centrado na família;
- Garantir que o recém-nascido receba assistência individualizada e especializada, levando em considerações as particularidades do neonato;
- Levantar dados referentes ao estado geral do recém-nascido, condições de nascimento, evolução clínica, causa da internação, risco social, ou seja, informações que possam guiar as condutas profissionais visando o bem-estar do recém-nascido;
- Fornecer ao acompanhante, orientações a respeito de rotinas gerais da casa, coletar dados referentes às condições sociais, físicas e psicológicas do binômio mãe-bebê, a fim de se garantir assistência qualificada pautada na atenção holística do ser humano.

## 2. MATERIAL

- Formulário de admissão impresso (específico para bebê);
- Formulário de admissão impresso (específico para puérpera), se necessário;
- Caneta azul/preta;
- Papel sulfite;
- Impressora;
- Folder de orientações;

## 3. DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

1. Receber bebê e acompanhante (que pode não ser a mãe, dependendo do histórico clínico e social materno, porém, deve ser do sexo feminino e maior de 18 anos);
2. Acompanhante e bebê devem estar acompanhados por profissional da unidade de origem Unidade de Terapia Intensiva Neonatal (UTI Neo) ou Unidade de Cuidados Intermediários (UCI), e o bebê deve ser transportado em berço simples;
3. Solicitar ao profissional dados neonatais referentes às condições clínicas, particularidades, medicações, curativos, etc (“passagem de plantão”);
4. Apresentar-se à acompanhante, encaminhá-los à sala multiprofissional, acomodá-los de forma confortável;
5. Confirmar se o bebê se enquadra nos critérios de admissão descritos no “Manual da Casa da

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.DE.UASMP.003 – Página 2/4	
Título do Documento	<b>ADMISSÃO DO BEBÊ NA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA</b>	Emissão: Julho/2020 Versão: 01	Próxima revisão: Julho/2022

Gestante, Puérpera e Bebê”;

6. Solicitar sumário de alta, receitas médicas e encaminhamentos do bebê (retornos em ambulatorios, avaliações com especialistas, exames, etc);
7. Realizar anamnese e preencher formulário de admissão (específico para bebê) conforme dados expressos pela mulher e contidos no sumário de alta;
8. Se a acompanhante for a própria mãe do bebê e já estiver alojada na CGBP, seu formulário de admissão já estará preenchido, entretanto, se não estava alojada na Casa, preencher também formulário específico para puérpera;
9. Realizar fotocópia de receitas médicas do bebê, se necessário;
10. Devolver sumário de alta e receita médica (se tiver duas vias, reter uma via da receita, pois, a medicação será administrada pelos profissionais da CGBP);
11. Realizar orientações sobre rotinas da CGBP (horário de refeições, uso da lavanderia, guarda de pertences pessoais, uso de áreas comuns, uso do banheiro, noções de higiene coletiva e pessoal, regras gerais de boa convivência, visitas, etc.), entregando folder de orientações;
12. Sanar dúvidas que surgirem a respeito do funcionamento da CGBP ou orientações fornecidas;
13. Higienizar as mãos conforme POP nº1 da Unidade de Vigilância em Saúde;
14. Avaliar ou examinar recém-nascido conforme necessidade;
15. Encaminhar acompanhante e bebê ao seu dormitório, se possível, apresentá-los às demais usuárias;
16. Acomodá-los em seus leitos;
17. Auxiliar em algum cuidado necessário (banho, troca de fralda, aleitamento materno);
18. Realizar identificação de leito contendo “nome da acompanhante, nome do bebê, data de admissão, cidade de origem” conforme modelo disponível na pasta virtual da CGBP;
19. Incluir dados (de ambos os usuários se a mãe não estava na CGBP anteriormente, ou apenas do bebê se a mãe já estava alojada na CGBP como puérpera) no livro de admissão, no censo diário e no censo para portaria (disponíveis na pasta virtual da CGBP);
20. Solicitar avaliação do Serviço Social ou Psicologia, quando necessário, conforme impressões obtidas durante levantamento de dados;
21. Realizar cartão de medicação que ficará anexado à receita (conforme modelo disponível na Figura 1) caso o medicamento seja disponibilizado pela CGBP. Este cartão de medicação servirá apenas como um guia, não devendo ser checado como prescrição médica. Neste cartão também poderão ser incluídos outras informações (cuidados com curativos, retornos ambulatoriais, exames, etc);

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.DE.UASMP.003 – Página 3/4	
Título do Documento	<b>ADMISSÃO DO BEBÊ NA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA</b>	Emissão: Julho/2020	Próxima revisão: Julho/2022
		Versão: 01	

<b>CARTÃO DE MEDICAÇÃO</b>			
NOME DO USUÁRIO			
1- Nome da medicação .....	CONTÍNUO		
TOMAR x GOTAS VO 1X AO DIA	10		
2- Nome da medicação .....	7 dias		
TOMAR x GOTAS VO 12/12h	08	20	
*SE NECESSÁRIO, INCLUIR ALGUMA RECOMENDAÇÃO OU OBSERVAÇÃO (EX: RETORNO NO AMBULATÓRIO DIA __/__/__ ÀS 14:30h)			

Figura 1 – Modelo do cartão de medicação

#### 4. REFERÊNCIAS

BISPO, P. R. R., et al. Cuidado centrado na família do recém-nascido: alegações dos profissionais de saúde. **Enfermagem Brasil**, Igarassu, v.18, n.1, p.85-94, 2018.

BRUM JUNIOR, W. et al. **Procedimento Operacional Padrão - Higiene das mãos**. Dourados: HUGD, 2018. Disponível em: <file:///O:/Unid\_Vig\_Saude/CCIH/Protocolos%20CCIRAS/POP%2001%20-%20Higiene%20de%20Mãos%2029.08.2018.pdf>. Acesso em: 13 abr 2020.

#### 5. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	DESCRIÇÃO DA ALTERAÇÃO
01	27/04/2020	Elaboração do POP.

Tipo do Documento	<b>PROCEDIMENTO / ROTINA</b>	POP.DE.UASMP.003 – Página 4/4	
Título do Documento	<b>ADMISSÃO DO BEBÊ NA CASA DA GESTANTE, BEBÊ E PUÉRPERA</b>	Emissão: Julho/2020	Próxima revisão: Julho/2022
		Versão: 01	

<b>Elaboração:</b> Taísa Bastos Dipe Jacqueline Cristina dos Santos Fioramonte	Data: 27/04/2020
<b>Revisão:</b> Iara Beatriz Andrade de Sousa Stéphane Durand Santos	Data: 14/05/2020
<b>Validação:</b> Renata Rodrigues de Paula - Unidade de Atenção à Saúde Materno Perinatal Caroline Amaral Pereira - Unidade de Atenção à Saúde Materno Perinatal	Data: 04/05/2020
<b>Validação:</b> Fernanda Raquel Ritz Araújo Alencar - Divisão de Enfermagem Fabricia Becker Erani - Unidade de Gestão de Enfermagem em Internação	Data: 15/05/2020
<b>Aprovação:</b> Thaísa Pase - Gerente de Atenção à Saúde	Data: 16/07/2020